



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 767/2019
Data: 26/02/2019 Horário: 10:47
Legislativo - PAR 31/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2018

Denomina a Rua 12 do bairro Jardim Eldorado III de Rua João Antonio Mazeto.

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Rua João Antonio Mazeto" a Rua 12 do Jardim Eldorado III.

O autor da propositura justifica-a no sentido de prestar um justo e meritório tributo a pessoa homenageada.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 262/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 262/2018.

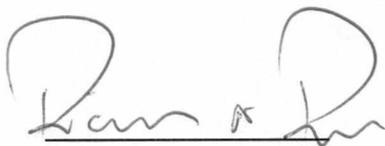
Ibitinga, em 25 de fevereiro de 2019.



Relator – Matheus Valentim de Carvalho

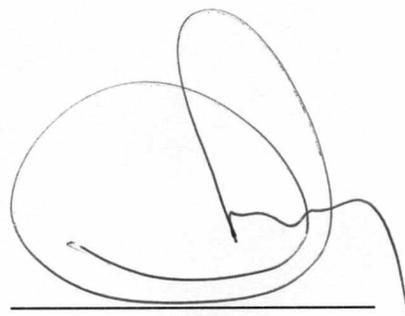
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

